



## **Nota Conjunta de Apoio e Desagravo**

A Diretoria Regional da Associação dos Delegados de Polícia Federal – ADPF/RJ e o Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal no estado do Rio de Janeiro - SSDPFRJ tornam público, conjuntamente, o desagravo ao Delegado e aos Agentes de Polícia Federal que, no estrito cumprimento do dever legal, efetivaram mandamento da lavra do Supremo Tribunal Federal direcionado ao Deputado Federal Daniel Silveira.

Veio a público a transmissão realizada, via internet, pelo mencionado parlamentar, na qual acusa os policiais de haverem falseado informações e adulterado documentos que detalharam diligência realizada, por ordem do STF, na residência do parlamentar.

A despeito do direito de qualquer investigado ou réu de questionar eventuais medidas constritivas sofridas, o legítimo é que o faça por intermédio das vias legais, sem o ataque ostensivo à honra dos agentes públicos que atuavam no cumprimento de determinação da mais alta corte do país.

Ademais, toda a documentação descritiva da diligência foi direcionada aos autos pertinentes e é objeto de apreciação jurisdicional.

Face ao exposto, os Policiais Federais no estado do Rio de Janeiro, por intermédio de suas Entidades de classe signatárias, prestam seu integral apoio aos ofendidos em relação aos fatos acima noticiados.

Assim sendo, desagravam publicamente o Delegado de Polícia Federal e os Agentes de Polícia Federal acusados pelo parlamentar, disponibilizam a assistência jurídica das Entidades aos citados e repudiam quaisquer tentativas de intimidação dos Policiais Federais no estrito cumprimento de seu mister.

**Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021.**

**ADPF/RJ**  
**SSDPF/RJ**